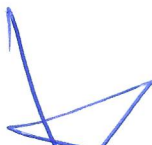


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 017/2026

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SETOR NH-5, LOTE 731, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse de **NEIRIANE SOUSA FURTADO**, com CPF/CNPJ sob n.º 025.794.693-46, com **ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 5,2 HECTARES, E ÁREA CONSTRUÍDA 3,40 HECTARES**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 029/2026** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 019/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 13 de abril de 2026.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.